



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
VISITANTE N. 104, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sessão N. 900, realizada em 19/05/2017, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 196, de 14 de dezembro de 2016,
publicado no DOU de 20 de dezembro de 2016.**

Processo 23081.040680/2016-12

PROFESSOR VISITANTE

Coordenadoria Acadêmica/Campus da UFSM em Cachoeira do Sul

Área: Engenharias IV/Controle aplicado a Sistemas de Energia

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Arturo Suman Bretas	10,00	1º lugar

Processo 23081.040679/2016-98

PROFESSOR VISITANTE

Coordenadoria Acadêmica/Campus da UFSM em Cachoeira do Sul

Área: Ciências Agrárias

Não houve candidato aprovado.

**Edital de Abertura N. 197, de 14 de dezembro de 2016,
publicado no DOU de 21 de dezembro de 2016.**

Processo 23081.035098/2016-34

PROFESSOR VISITANTE

Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas

Área: Ciências da Saúde/Odontologia

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Mário Augusto Brondani	10,00	1º lugar

Processo 23081.034956/2016-23

PROFESSOR VISITANTE

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas

Área: Administração Pública

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Adolfo Alberto Vanti	9,40	1º lugar

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Afonso Burmann
Reitor